UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA

CNPJ. 00.983.589/0001-95 Declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 3499 de 19/10/2005

EMPRESA: UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI

CNPJ.00.983.589/0001-95
PERÍODO:2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA BRUTA	
DOAÇÕES DE TERCEIROS - P.F	18.395,19
CONVENIO DO MUNICIPIO DE ATIBAIA N.13/2019	426.816,00
RECURSOS DE FESTAS REGIONAIS	22.546,00
RECEITA LÍQUIDA	**467.757,19**
LUCRO BRUTO:	**467.757,19**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(482.509,95)**
DESPESAS COM PESSOAL	
DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO	(37.800,00)
FOLHA SALARIAL	(253.165,43)
INSS	(66.681,04)
FGTS	(20.284,04)
PIS S/FOLHA	(1.533,07)
FÉRIAS	(33.920,89)
INSS S/FÉRIAS	(6.139,28)
FGTS S/FÉRIAS	(1.925,99)
PIS S/FÉRIAS	(472,85)
13º SALÁRIO	(21.748,69)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(8.400,00)
INSS S/13º SALÁRIO	(4.604,45)
FGTS S/13º SALÁRIO	(1.785,58)
PIS S/13º SALÁRIO	(195,40)
SERVIÇOS MÉDICOS REALIZADOS POR TERCEIROS	(680,00)
FGTS RESCISÓRIO	(2.157,77)
(=) DESPESAS C/PESSOAL	**(461.494,48)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESPEAS C/MANUTENÇÃO PREDIAL	(2.465,00)
DESPESAS C/ASSISTÊNCIAL MÉDICA	(5.345,13)
PRÊMIOS DE SEGUROS	(1.361,88)
DESPESAS C/TELEFONIA	(678,07)
DESPESAS DE SERVIÇOS DE INTERNET	(525,00)
DESPESAS C/MATERIAIS DE ESCRITÓRIO/IMPRESSÕES	(757,07)
DESPESAS C/BEBIDAS	(1.159,00)
DESPESAS C/COPA E COZINHA	(1.571,19)
DESPESAS C/MATERIAL DE CONSUMO	(883,74)
DESPESAS C/CURSOS EDUCACIONAIS	(4.981,47)
DESPESAS DE DEVOLUÇÃO	(315,59)
(=) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(20.043,14)**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
IMPOSTO S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	(17,35)
(=) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(17,35)**
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS PAGOS	(39,67)
MULTAS DIVERSAS	(17,75)
DESPESAS BANCÁRIAS	(710,28)
IOF	(187,28)
(=) DESPESAS FINANCEIRAS	**(954,98)**
RECEITAS FINANCEIRAS	
JUROS RECEBIDOS	819,75
RENDIMENTOS S/APLIC.FINANCEIRA	824,67
(=) RECEITAS FINANCEIRAS	**1.644,42**
RESULTADO OPERACIONAL	**(13.108,34)**
SUPERAVIT/DÉFICIT DO EXERCICIO	**(13.108,34)**

JOSENICE PEREIRA MARQUES
PRESIDENTE
CPF:125.127.208-88

ESEQUIEL GOMES DA SILVA
CONTADOR
REG.CRC - SP SOB Nº.1SP.299150/O-0
CPF:049.971.126-23

UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA

CNPJ. 00.983.589/0001-95 Declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 3499 de 19/10/2005

Empresa: **UNIAO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI**
C.N.P.J.: 00.983.589/0001-95
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019 31/12/2019
ATIVO	19.044,06d
ATIVO CIRCULANTE	14.838,04d
DISPONIVEL	14.273,47d
BENS NUMERARIOS	427,63d
CAIXA	427,63d
DEPOSITOS BANCARIOS	13.845,84d
BANCO C.E.F 00001204-5	13.845,84d
BANCO SICREDI SA - 94143	0,00
BANCO C.E.F. 000989-3	0,00
BANCO C.E.F. 001079-4	0,00
BANCO C.E.F. 001080-8	0,00
VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	564,57d
APLICAÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS	329,28d
APLICACAO FINANCEIRA - SICREDI	329,28d
IMPOSTOS A RECUPERAR	235,29d
PIS A RECUPERAR	179,42d
IRRF S/FOLHA	55,87d
ATIVO PERMANENTE	4.206,02d
IMOBILIZADO	4.206,02d
BENS	4.206,02d
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	2.120,52d
MOVEIS E UTENSILIOS	1.926,50d
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES	159,00d
PASSIVO	19.044,06c
PASSIVO CIRCULANTE	51.671,84c
CREDORES DIVERSOS	42.677,62c
CONTAS A PAGAR	3.759,58c
VALOR A REEMBOLSAR A DIRETORIA	3.759,58c
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS	1.613,81c
INSS A RECOLHER	0,00
CONTRIB. E MENS. SINDICAL A RECOLHER	1.607,58c
IRRF S/FOLHA A PAGAR	6,23c
PIS S/ FOLHA A PAGAR	0,00
PROVISOES	37.304,23c
FERIAS A PAGAR	28.998,23c
INSS S/ FERIAS	6.139,28c
FGTS S/ FERIAS	1.925,99c
PIS S/ 13º SALARIO	0,00
PIS S/ FERIAS	240,73c
PARCELAMENTO DE DEBITOS	8.994,22c
PARCELAMENTO DE DEBITOS	8.994,22c
PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS	8.994,22c
PATRIMONIO SOCIAL	32.627,78d
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	32.627,78d
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	32.627,78d
SUPERAVIT ACUMULADO	154.287,93c
ESTORNO DE CONVENIO DE PERIODOS ANTERIORES	82.260,28d
DEFICIT ACUMULADO	100.630,57d
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.024,86d

JOSENICE PEREIRA MARQUES
PRESIDENTE
CPF: 125.127.208-88

ESEQUIEL GOMES DA SILVA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP299150/O-0
CPF: 049.971.126-23

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI , tem por cunho principal fortalecer a função protetiva das crianças, adolescentes e famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, de forma continuada, permanente e planejada.

Para atingir seus objetivos, a UNIÂO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI:

Finalidade Estatutária:

- Promover o bem-estar social do indivíduo e da comunidade;

- Congregar os moradores dos Bairros e da região para promover ações educacionais, culturais, esportivas e afins, visando à integração e o desenvolvimento da sua comunidade;

- Identificar necessidades não atendidas da população do município e região onde atuamos e implementamos ações de auxílio e atendimento destas necessidades através de programas/projetos/serviços, firmando parcerias com o poder público e/ou iniciativa privada;

- Atuar na área da educação em todos os seus segmentos, principalmente na área de berçário, creche, pré-escola, contra turno e aprendizagem profissional;

- Desenvolver atividades com crianças, adolescentes, idosos, famílias e comunidade para prevenir a ocorrência de situação de exclusão social, fortalecendo a convivência, a participação e cidadania, desenvolvendo o protagonismo e a autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades, visando à reintegração social de cada indivíduo;

- Atuar no campo da assistência social ofertando serviços sócio assistenciais de proteção social básica, proteção especial de média e alta complexidade acolhendo em caráter provisório e excepcional crianças, adolescentes, jovens, idosos, mães grávidas e nutrizes, mulheres vítimas de violência doméstica com crianças, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção no formato de acolhimento institucional;

- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos usuários, restabelecendo e possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciados;

- Atuar na área da saúde, através de ações visando à qualidade de vida da comunidade e entorno, promovendo práticas integrativas no campo da saúde e bem-estar, complementares às ações de assistência social desenvolvidas com indivíduos e famílias, que incluem programas e projetos de esporte, recreação e educação

física, ações de saúde preventiva e saúde mental, fomentando a interdisciplinaridade nas abordagens e relação com as políticas sociais;

- Contribuir para a inserção social e produtiva de indivíduos, pesquisando e experimentando de forma não lucrativa ações de formação e qualificação profissional, sistemas alternativos de produção e comercialização, a incubação de empreendimentos sociais e da economia solidária;

- Implantar e operar empreendimentos de produção, comércio e serviços, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da Associação;

- Implantar e operar empreendimento de bazar social para comercialização de produtos usados ou reciclados como roupas, artesanato, móveis e utensílios, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da Associação.

Em atendimento ao objetivo social acima descrito, a entidade UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI promove 01 (um) convênios com a Prefeitura de Atibaia abaixo relacionados:

1.Projeto de Creche e berçário comunitário Mãe Natureza.

3º Aditivo do Termo Colaboração nº 030/2017

Projeto sem fins lucrativos, que visa única e exclusivamente, ao atendimento de 18 (dezoito) bebês, na faixa etária de 06 (seis) meses a 01 (hum) ano e onze meses de idade e 98 (noventa e oito) crianças, na faixa etária de 02 (dois) a 05 (cinco) anos e onze meses de idade, devido a uma grande demanda por creche e berçário em tempo integral.

Valor Recebido: R$ 426.816,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e oitocentos e dezesseis reais)

NOTA 02 – DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a Interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros – ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC nº 1409/12 de 21 de Setembro de 2012. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas para fins comparativos.

NOTA 03 – DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

a) Apresentação das Contas – Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.
b) Apuração dos Resultados – As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício.
c) Critérios de avaliação dos ativos e passivos:

1.Ativos financeiros – Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata;

2.Passivos financeiros – Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: contas a pagar a fornecedores, obrigações trabalhistas, empréstimos e financiamentos;

3.Ativos não circulante – Realizável a longo prazo – A entidade não registrou fatos contábeis de ativo realizáveis a longo prazo;

4.Ativo não circulante – Imobilizado e Intangível:

Intangível – A Associação não registrou fatos contábeis de ativo intangível.
Imobilizado – A entidade não possui qualquer ativo imobilizado, sendo que o prédio sede da associação, localiza-se dentro da área pública;

5.Passivo Circulante – Apresentadas ao valor de custo ou de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

6.Provisões – As provisões são registradas tendo como base as melhores estimadas do risco envolvido, por isso é reconhecida em função de um evento passado, uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, no qual um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

7.Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) - Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a UNIÂO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – (UABI), está imune do pagamento de imposto de renda, conforme estabelece o art.150, VI, b, da Constituição Federal, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da Imunidade e isenção.

8.Contribuição para o Programa de Interação Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – Em atendimento a legislação vigente para as Entidades sem fins lucrativos que tenham empregados, no objeto que tange como uma associação filantrópica, a entidade encontra-se imune á contribuição da COFINS. Em relação ao recolhimento do PIS e COFINS sobre a receita, a UNIÂO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI está isenta conforme art.9 e 47 da Instrução Normativa 247/2002, Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de Agosto de 2001 e art.15 § 1º da lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do beneficio da imunidade e isenção.

NOTA 04 – DA ORIGENS E NATUREZA DAS PRINCIPAIS DOAÇÕES

As principais doações foram voluntárias, oriundas de terceiros de natureza patrimonial e financeira para custeio de suas atividades. Outras receitas também são abrangidas através de programas e convênios com subsídios restritos obtidos perante a Secretaria de Educação da Prefeitura de Atibaia.

Receitas Financeiras - As receitas financeiras abrangem os juros s/aplicações e variações no valor justo de ativos financeiras mensurados pelo valor justo.

NOTA 05 – PATRIMÔNIO SOCIAL

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit do exercício anterior e por lançamentos de transferências entre contas, tomando como base e resolução do CFC nº 1.179/09 que aprova a NBC TG 23- Políticas Contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

NOTA 06 – DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas da UNIÂO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI são oriundas dos custos com diretos com atividade fim da organização, pois contemplam as despesas operacionais da entidade como responsável pelas atividades voltadas a promover os trabalhos sociais voltadas para os beneficiários conforme descrito no item 01.

NOTA 07 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Para as operações a receber e a pagar das atividades operacionais, foi utilizado o método indireto, segundo o qual o resultado foi ajustado pelos efeitos das transações que envolvem caixa, diferimentos ou outros ajustes por competências sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros , e itens da receita ou despesas associadas com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

NOTA 08 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Foi efetuado a seguinte reclassificação com a finalidade de adequação às práticas contábeis adotadas no Brasil e tomando como base a Resolução CFC 1138/08 que aprova o CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado: o valor demonstrado em 2018 como Doações Recebidas passa a ser demonstrado como Receitas Operacionais.

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE: UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI

CNPJ: 00.983.589/0001-95

ENCERRAMENTO: 31/12/2019

Atibaia/SP 31 de dezembro de 2019.

JOSENICE PEREIRA MARQUES
PRESIDENTE
CPF: 125.127.208-88

ESEQUIEL GOMES DA SILVA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP299150/O-0
CPF: 049.971.126-23

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS